

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 472/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/10/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45312/2018 de 19/11/2018;
- MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS, matrícula 1455, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 04/11/2018 e término em 09/11/2018, conforme processo nº 45322/2018 de 19/11/2018;
- RICARDO MARTINEZ DA CUNHA, matrícula 5904, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 12/11/2018 e término em 27/11/2018, conforme processo nº 45311/2018 de 19/11/2018;
- VIVIANE FONSECA MOREIRA, matrícula 10390, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 07/11/2018 e término em 06/12/2018, conforme processo nº 44914/2018 de 12/11/2018.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a366df2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>